



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 224ª REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA PLENÁRIA  
GESTÃO 2021 A 2023.

1 Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 10h, reunidos na  
2 Sede do Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada a Av. Hermes Fontes, 931 – Bairro  
3 Salgado Filho, reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE. Conselheiros Efetivos: Sr.  
4 Conrado Marques de Souza Neto, **PRESIDENTE**; Sr. Diego Rafael da Silva Borges,  
5 **SECRETÁRIO**; Sra. Clarice Fonseca Mandarinino, Sra. Danielle Freire dos Anjos, Sr. Marcel  
6 Vinicius Cunha Azevedo, Sr. Cícero Marcondes Santos Lima, Sra. Denise Santos Oliveira  
7 Correa, Sra. Zenaide Cavalcanti de Medeiros Kernbeis; Presente a Conselheira Suplente Sra.  
8 Suzana Marques Nejaïm; ausência justificada do Conselheiro Sr. Cleston da Silva Soares, por  
9 motivo do mesmo estar em viagem, sendo efetivada a conselheira Sra. Syneide de Almeida  
10 Araújo. Aprovada a ata da 223ª REP. Verificado o quórum o presidente inicia a 224ª Reunião  
11 Extraordinária Plenária. **PAUTA: Item 01. MINUTA DECISÃO – CARTÃO DE CRÉDITO**  
12 – o Presidente apresenta à plenária a Minuta de Decisão que institui a modalidade de pagamento  
13 e parcelamento de anuidade e outras receitas através de cartão de crédito/débito no âmbito do  
14 Coren/SE; o conselheiro Sr. Conrado Marques diz que alguns regionais já utilizam a modalidade  
15 de cartão de crédito/débito aumentando assim, a arrecadação e a redução da inadimplência; diz  
16 ainda a existência uma modalidade de pagamento por através de link, onde o profissional gera  
17 o boleto e finaliza o pagamento através do cartão de crédito/débito; nesta oportunidade, o Sr.  
18 Conrado Marques parabeniza a conselheira Sra. Clarice Mandarinino pelos serviços prestados na  
19 Diretoria de Atendimento, Registro e Cadastro, ressaltando que o trabalho realizado pela  
20 conselheira é essencial, atualmente não existem filas de atendimento, as cédulas de identidade  
21 profissional estão sendo entregues em tempo real, estamos recebendo ouvidoria elogiando o  
22 atendimento. A conselheira Sra. Clarice Mandarinino diz que na semana passada duas profissionais  
23 estiveram no regional alegando que perderam os boletos; o Sr. Conrado Marques diz que com a  
24 implantação do Cartão de Crédito teremos economicidade de papel. O Sr. Diego Rafael diz que  
25 o parcelamento no cartão de crédito será somente para anuidade, taxas e emolumentos não  
26 entram no parcelamento; o Sr. Diego Rafael sugere que os conselheiros se debrucem na decisão  
27 para informações precisas aos profissionais de enfermagem; após discussão, colocado em  
28 votação, aprovado por unanimidade. O presidente informa que será encaminhado ao Gabinete  
29 para emissão da Decisão observando a Minuta de Decisão aprovado nesta plenária e encaminhar  
30 ao Cofen para homologação. **Item 02. PLANEJAMENTO PLURIANUAL - PPA – o**  
31 Presidente apresenta o Parecer nº 14/2021 da Divisão de Controle Interno e do Planejamento  
32 Plurianual – PPA referente ao exercício de 2022-2024; após discussão, colocado em votação;  
33 aprovado por unanimidade o Planejamento Plurianual – PPA para o exercício de 2022-2024; o  
34 presidente informa que o PPA será encaminhado ao Conselho Federal de Enfermagem para  
35 conhecimento e aprovação. E nada mais havendo, foi encerrada a Ata da 224ª Reunião  
36 Extraordinária Plenária, que será após leitura e apreciação assinado por mim Conselheiro  
37 Secretário e pelo Presidente.

Av. Hermes Fontes, 931 – Bairro: Salgado Filho – Cep: 49020-550 – Aracaju-SE  
Fone/Fax (079) 3225-4000  
www.coren-se.gov.br



Suzana Marques Nejaïm  
Marcel Vinicius Cunha Azevedo  
Cícero Marcondes Santos Lima  
Zenaide Cavalcanti de Medeiros Kernbeis

Syneide de Almeida Araújo  
Denise Santos O. Correia  
Danielle Freire dos Anjos  
Clarice Fonseca Mandarinino